



# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

[www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

## EDITAL 001/2017 MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2018

O COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CSCJ, CNPJ 00 060 046/0005-20 situado à Rua Joaquim Pereira, 656 – Centro - na cidade de Porto Nacional – TO, entidade mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CENSR, através da sua Diretora torna público o Edital de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2018 para todos os segmentos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) a partir de 12 de dezembro de 2017, mediante assinatura do Requerimento de Matrícula, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e seu Aditivo.

### CAPÍTULO I – DOS TURNOS, TURMAS E VAGAS. 7

1.1 O Colégio Sagrado Coração de Jesus dispõe para o ano letivo de 2018 os seguintes turnos, turmas e vagas:

TURNO MATUTINO	MÍNIMO PARA FUNCIONAMENTO	VAGAS TOTAIS	TURNO VESPERTINO	MÍNIMO PARA FUNCIONAMENTO	VAGAS TOTAIS
Maternal II A	11	13	Materna I A	11	13
1º Período A	14	15	Maternal II B	11	13
1º período B	14	15	Maternal II C	11	13
2º período A	16	18	Maternal II D	11	13
2º período B	16	18	1º período C	14	15
1º ano A	21	23	1º período D	14	15
1º ano B	21	23	1º período E	14	15
2º ano A	21	25	2º período C	16	18
2º ano B	21	25	2º período D	16	18
2º ano C	21	25	2º período E	16	18
3º ano A	21	25	1º ano C	21	23
3º ano B	21	25	1º ano D	21	23
3º ano C	24	28	1º ano E	21	23
4º ano A	24	28	2º ano D	21	25
4º ano B	24	28	2º ano E	21	25
5º ano A	24	28	2º ano F	21	25
5º ano B	26	30	3º ano D	21	25
7º ano A	26	30	3º ano E	21	25
7º ano B	26	30	3º ano F	21	25
8º ano A	26	30	4º ano C	24	28
8º ano B	26	30	4º ano D	24	28
9º ano A	26	30	4º ano E	24	28
9º ano B	26	30	5º ano C	24	28
9º ano C	26	30	5º ano D	26	30
9º ano D	26	30	6º ano A	26	30
1ª série A	26	30	6º ano B	26	30
1ª série B	26	30	6º ano C	26	30
1ª série C	26	30	6º ano D	26	30
1ª série D	26	30	7º ano C	26	30
2ª série A	30	35	7º ano D	26	30
2ª série B	30	35	8º ano C	26	30
2ª série C	30	35			
3ª série A	35	40			
3ª série B	35	40			

1.2 As turmas só serão formadas caso atinjam o número mínimo de alunos para o funcionamento.

### CAPÍTULO II – REMATRÍCULAS (para os alunos do CSCJ).

2.1 Trata-se do processo de efetivação de rematrícula para o ano letivo de 2018 para os alunos que concluíram o ano letivo de 2017 no Colégio Sagrado Coração de Jesus.



# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

[www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

2.2 O fluxo para a efetivação da matrícula dos alunos veteranos será o seguinte:

- Quitação dos débitos referentes ao ano de 2017 na tesouraria do CSCJ, exceto os vencimentos superiores a 60(sessenta) dias que deverão ser quitados na Sampaio Advocacia e Assessoria Jurídica.
- Quitação de documentos pendentes na Secretaria Escolar;
- Atualização do cadastro do responsável pedagógico/financeiro e do aluno no banco de dados do CSCJ mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - Original e cópia do RG e CPF do(a) aluno(a) **Obrigatório para os alunos do Ensino Médio;**
  - Original do RG e do CPF do pai, da mãe ou do responsável;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Formulário de cadastro do aluno e do responsável devidamente preenchido.
- Matrícula do(a) aluno(a) no Sistema para o ano de 2018;
- Pagamento da primeira parcela da anuidade de 2018 (JAN/2018) referente à matrícula, exclusivamente via boleto bancário na rede bancária local.
- Consolidação da Matrícula através da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018 e seu Aditivo.
- A Conclusão da matrícula será efetivada SOMENTE mediante compensação do boleto bancário referente à primeira mensalidade. Caso o referido boleto não seja pago até a data limite nele constante, a matrícula será automaticamente cancelada.

2.3 Os prazos estabelecidos para a matrícula acontecerão da seguinte forma:

REMATRÍCULA – ALUNOS VETERANOS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
1ª ETAPA	12 a 22 de dezembro de 2017 de terça-feira a sexta-feira	07:30h às 11:30h e das 14:00h às 18h	Biblioteca São Domingos
	<b>20 de dezembro de 2017</b>	<b>10:00h às 12h</b> <b>14:00h às 18h</b>	Biblioteca São Domingos
2ª ETAPA	08 a 19 de janeiro de 2018. de segunda a sexta-feira	07:30h às 11:30h e das 14:00h às 18h	Biblioteca São Domingos

2.4 O Colégio Sagrado Coração de Jesus garantirá aos alunos veteranos a vaga para o(a) ano/série que irá cursar em 2018, conforme legislação vigente, **mas não garantirá a escolha de turno e de turma.**

2.5 Os alunos novatos que já possuem irmãos como alunos veteranos, poderão efetuar a matrícula nos prazos estipulados no item 2.3 observando os itens 3.2 a 3.6.

2.6 O preenchimento das vagas nos turnos e turmas acontecerá, respectivamente, conforme a ordem de chegada para efetivação de matrícula. Não haverá, em hipótese alguma, reserva de turno ou de turma.

**2.7 ATENÇÃO! Os alunos do CSCJ contemplados com a Assistência Estudantil para o ano de 2018 observarão, além deste edital, as orientações repassadas na reunião convocada para os responsáveis dos alunos bolsistas.**

## CAPÍTULO III – MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

3.1 Trata-se do processo de efetivação de matrícula para alunos que não concluíram o ano letivo de 2017<sup>1</sup> no Colégio Sagrado Coração de Jesus.

3.2 O fluxo para a efetivação da matrícula dos alunos novatos será o seguinte:

<sup>1</sup> O ano letivo de 2017 deverá ter sido concluído até a data do início do ano letivo de 2018 no CSCJ previsto para 29 de janeiro de 2018.



# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

[www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

- Realização do teste de nível<sup>2</sup> para o(a) ano/série de interesse conforme agendamento realizado na Secretaria da Escola para as datas que estão neste edital;
- Apresentação dos documentos listados no item 4.1;
- Cadastro do aluno no sistema;
- Matrícula do(a) aluno(a) no Sistema para o ano de 2018;
- Pagamento da primeira parcela da anuidade de 2018 (JAN/2018) referente à matrícula, exclusivamente via boleto bancário na rede bancária local.
- Consolidação da Matrícula através da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018 e seu Aditivo.
- Conclusão da matrícula será efetivada SOMENTE mediante compensação do boleto bancário referente à primeira mensalidade. Caso o referido boleto não seja pago, até a data limite nele constante, a matrícula será automaticamente cancelada.

3.3 Os prazos estabelecidos para a matrícula de alunos novatos acontecerão em duas etapas:

MATRÍCULA – ALUNOS NOVATOS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
1ª ETAPA	18 a 22 de dezembro de 2017 <i>de segunda-feira a sexta-feira</i>	07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h	Biblioteca São Domingos
	20 de dezembro de 2017 quarta-feira	10:00h às 12h 14:00h às 18h	Biblioteca São Domingos
2ª ETAPA	08 a 19 de janeiro de 2018. <i>de segunda a sexta-feira</i>	07:30h às 11:30h e das 14:00h às 18h	Biblioteca São Domingos

3.4 Os testes de nível para alunos ingressantes na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão realizados nas seguintes datas:

DATA	HORÁRIO
12 a 20 de dezembro de 2017	às 08:30h e às 14:30h
08 a 19 de janeiro de 2018	às 08:30h e às 14:30h

3.5 Todos os testes de nível deverão ser agendados com antecedência na Recepção do Colégio.

3.6 Alunos novatos que já possuem irmão matriculado no colégio poderão realizar teste de nível de 11 a 15 de dezembro 2017 às 08:30h e às 14:30h, respectivamente.

## CAPÍTULO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

4.1 Os documentos necessários para a efetivação da matrícula de alunos novatos são os seguintes:

DOCUMENTOS
Original e Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a)
Original e Cópia do RG e CPF do(a) aluno(a). Obrigatório para o Ensino Médio
Declaração de escolaridade / Transferência/ Histórico Escolar (original)
Cópia do Comprovante de Endereço atualizado

<sup>2</sup> Teste de nível é um processo de avaliação realizado pelo CSCJ aos alunos novatos que ingressam na educação infantil (maternal I e II, 1º e 2º períodos) e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano). Tem por objetivo diagnosticar as competências e habilidades do aluno para o ano almejado. Na realização destes testes levar-se-á em consideração a obtenção da nota 6,0 (seis) nas atividades aplicadas pela coordenação pedagógica e desenvolvidas pelo aluno. Será realizada, ainda, uma entrevista com os familiares e o aluno.



# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

[www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

Cópia do RG e CPF (do pai, da mãe ou responsável)

Formulário de cadastro preenchido disponível no site do Colégio

## CAPÍTULO V – EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

5.1 A matrícula e/ou a rematrícula do(a) aluno(a), para o ano letivo de 2018, só estará, definitivamente, concretizada mediante o cumprimento dos passos estipulados nos capítulos II e III deste Edital.

5.2 O responsável financeiro deverá, obrigatoriamente, estar presente no ato da matrícula para a assinatura do contrato de prestação de serviços. O contrato poderá ser assinado por outrem, desde que, devidamente autorizado por procuração legalmente registrada em cartório

## CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

6.1 Os prazos e condições estabelecidos deverão ser rigorosamente cumpridos, não se admitindo alegação de desconhecimento dos mesmos.

6.2 Em consonância com o regimento interno da Instituição, a matrícula e a rematrícula só terão valor legal, mediante o pleno cumprimento de todas as cláusulas e condições de contratos firmados com o Colégio Sagrado Coração de Jesus.

## CAPÍTULO VII – VALORES DAS ANUIDADES/MENSALIDADE

7.1 Para o ano letivo de 2018 fica estabelecido os seguintes valores para as anuidades, sendo que as mesmas serão divididas em 12 (doze) parcelas iguais.

SEGMENTO ANO/ SÉRIE	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DA MENSALIDADE
Educação Infantil Maternal I e II/ 1º e 2º períodos	5.954,52	496,21
Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano	5.901,36	491,78
Ensino Fundamental II 6º ao 8º ano	6.849,00	570,75
Ensino Fundamental II 9º ano	6.910,68	575,89
Ensino Médio	8.164,32	680,36

## CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE PAGAMENTO DA ANUIDADE

8.1 A anuidade poderá ser paga à vista com 10%(dez por cento) de desconto ou das seguintes formas:

- Parcelamento em 12 vezes no cartão de crédito; (encargos por conta do contratante)
- Parcelamento em 12 (doze) vezes no boleto bancário com vencimento dia 05 (cinco) de cada mês.
- Desconto de 3% (três por cento) até a data do vencimento;
- Valor à vista da semestralidade com 5%(cinco por cento) de desconto;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques.
- Será entregue no ato da matrícula somente o boleto da 1ª parcela, sendo os demais disponibilizados no site da escola.
- A família não terá descontos cumulativos

8.2 O valor devido pela **Contraprestação dos Serviços Prestados** deverá ser pago até a **DATA DE VENCIMENTO** tão somente na **Rede Bancária Local**.

## CAPÍTULO IX - JORNADA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017

9.1 O ano letivo de 2018 terá início no dia 29 de janeiro, segunda-feira. A jornada escolar dos segmentos para o ano letivo de 2018 será da seguinte forma:

SEGMENTO	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO
Educação Infantil	07:15h às 12h	13:15h às 18h



# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

[www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

<b>Ensino Fundamental I</b>	<b>07:15h às 12h</b>	<b>13:15h às 18h</b>
<b>Ensino Fundamental II – 6º ao 8º ano</b>	<b>07h às 12:30h</b>	<b>13h às 18:30h</b>
<b>Ensino Fundamental II – 9º ano</b>	<b>07h às 12:30h</b>	<b>13h às 18:30h</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>07h às 12:30h</b>	<b>13h às 18:30h</b>

9.2 Em alguns dias da semana, os alunos do 6º ao 8º ano sairão às 11:40h e as 17:40h, respectivamente, de acordo com horário de aula.

## CAPÍTULO X – MATERIAL ESCOLAR

10.1 O Colégio Sagrado Coração de Jesus adota os livros do Sistema Ari de Sá de Ensino. Os valores e forma de pagamento estão disponíveis na Tesouraria e no site do CSCJ.

10.2 A entrega dos livros do 1º Bimestre será feita mediante o pagamento da 1ª parcela com vencimento em 15.01.2018.

10.3 Os livros do Sistema Ari de Sá serão parcelados em 8 vezes, sendo o vencimento da 1ª parcela em 15.01.2018. Caso seja de interesse da família, efetuar pagamento à vista com desconto, o responsável deverá procurar a tesouraria do Colégio até o vencimento da 1ª parcela.

10.4 Será entregue no ato da matrícula somente o boleto da 1ª parcela, sendo os demais disponibilizados no site da escola.

10.5 Os materiais de uso individual e coletivo, bem como os livros paradidáticos de literatura serão indicados nas listas de materiais disponíveis, a partir de 12 de dezembro de 2017, nas recepções ou no site do colégio.

## CAPÍTULO XI – UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório, inclusive nas aulas de Educação Física e demais atividades realizadas no contra turno, bem como as atividades extracurriculares, sendo:

- Para **Educação Infantil**: camiseta azul com brasão do CSCJ, bermuda, short saia ou saia de malha com listra branca. Calçado fechado ou sandália com rabicho. *Não será permitido o uso de jeans.*
- Para o **Ensino Fundamental I**: camiseta azul com brasão do CSCJ, bermuda, short saia ou saia de malha (até o joelho) com listra branca. Calçado fechado ou sandália com rabicho. *Não será permitido o uso de jeans.*
- Para o **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**: camiseta azul com brasão do CSCJ; calça ou saia (no joelho) jeans azul ou preta; calçado fechado ou sandália de rabicho. *Não será permitido o uso de jeans rasgados, bordados, desbotados, estampados ou coloridos (azul, vermelho, amarelo, etc)*

11.2 O Colégio Sagrado Coração de Jesus ao longo ao ano de 2018 estará reformulando algumas peças de seu uniforme em parceria com os alunos e famílias e estará escolhendo o uniforme de Gala da Instituição.

## Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Deverão ser apresentados no ato da matrícula, os laudos médicos de doenças crônicas, de diagnósticos de TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) ou outros transtornos e de deficiência.

Porto Nacional-TO, 06 de dezembro de 2017.

  
CSCJ - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
CENSR - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO